



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

PORTARIA Nº. 039/2024

05 de novembro de 2024.

Altera a composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado novo representante da área governamental o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passando a sua composição a vigorar, a partir desta data.

Representantes da Sociedade Civil – BEM - Bem Estar do Menor

Titular: Daniela Miranda de Souza

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia-MG, 05 de novembro de 2024


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal